



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI Nº 84/2020 – Que dispõe sobre a denominação da “área remanescente 02”, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI nº 84/2020**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 26 de outubro de 2020.


DU SOROCABA
PRESIDENTE


GILBERTO VIEIRA
RELATOR


ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 84/2020 – Que dispõe sobre a denominação da “área remanescente 02”, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

Assim, estando a presente proposição de acordo com os ditames legais, relato pela LEGALIDADE do PROJETO DE LEI nº 84/2020, de acordo com os dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

São Pedro, 26 de outubro de 2020.

GILBERTO VIEIRA
RELATOR